



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3895/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 139/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui Grupo de Trabalho visando à implementação do Projeto denominado TRT em Ação  
- Construindo o Futuro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de projeto com a finalidade de minimizar as distâncias geográficas entre a Administração e as unidades judiciárias e de apoio sediadas no interior do Estado de Goiás, de modo a contribuir para a integração e promoção da qualidade de vida dos colaboradores e, ainda, conferir mais agilidade entre o levantamento das necessidades e as tomadas de decisões para saná-las; e

CONSIDERANDO que a realização de tal projeto viabilizará a avaliação do equilíbrio da disponibilização dos recursos materiais, físicos e de pessoal nos Foros Trabalhistas e nas Varas do Trabalho sediadas do interior do Estado de Goiás, bem como a colheita de subsídios para elaboração de relatório com o diagnóstico das respectivas condições reais de trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando à implementação do Projeto denominado TRT em Ação - Construindo o Futuro, cujo escopo é a promoção de visitas da Administração aos Foros Trabalhistas e às Varas do Trabalho sediadas no Interior do Estado de Goiás para levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, a fim de minimizar as distâncias geográficas, contribuindo para a integração e promoção da qualidade de vida dos colaboradores e, ainda, conferir mais agilidade entre o levantamento das necessidades e a tomada de decisão para saná-las, composto pelos seguintes membros:

- I – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral;
- II – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;
- III – PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor da Divisão de Engenharia Civil; e
- IV – MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 138/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 929/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, código s000690, à disposição desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupado pela servidora VERONICA FERREIRA BUENO, código s202663, no período de 8 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª Nº 151/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA e a servidora ALINE CRISPIM ROCHA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia NARAYANA TEIXEIRA HANNAS e o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 147/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 13/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 26/01/2024, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 a 26/01/2024, conforme PROAD nº 22282/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 148/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 14/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/01/2024, ao servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goianésia-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano de Direito Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29 a 31/01/2024, conforme PROAD nº 24317/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 149/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 15/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/01/2024, ao servidor VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano de Direito Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29 a 31/01/2024, conforme PROAD nº 24317/2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 1264/2024 (PROAD)  
Interessado(a): ANDRESSA FURQUIM  
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas (dependente)  
Decisão: Deferimento

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 1301/2024  
Interessado(a): MARDONIO DE OLIVEIRA LELIS  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

**extrato de publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 1164/2023  
Interessado(a): LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 268/2024  
Interessado(a): ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

**Extrato**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 1298/2024  
Interessado: DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Decisão: Deferido

-

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20304/2019 – SISDOC  
Interessado(a): ROSANA PAULA RODRIGUES  
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar Especial  
Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 133/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 142/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Cynthia Martins Thome Vaz(s161896), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 26/2/2024 a 26/2/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 135/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1210/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA(s202937), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 21/1/2024 a 21/1/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 137/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 496/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **IBIS BRITO SOUZA** (s100182), ocupante de cargo da carreira de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, na modalidade Integral, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 134/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22702/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **FREDERICO PRATA**(s203450), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Manutenção de Sistemas, na modalidade Parcial, a partir de 1º/12/2023 a 31/11/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	

Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5